

**Instituto Crescer com Meta**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 958531/2024**  
**SICONV nº 2399/2024**



**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO.

**OBJETO:** Contratação de empresa de Serviço de Social Media

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 15 de Julho de 2025.

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 25 de Julho de 2025.

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [institutocrescercometa@gmail.com](mailto:institutocrescercometa@gmail.com)

## **1. DO OBJETO**

O presente Chamamento tem por objeto a contratação de empresa para o serviço de Social Media para a execução das atividades do Projeto Formando Campeões, conforme Plano de Trabalho e Termo de Referência.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A FONTE DE PAGAMENTO DAS DESPESAS PARA ATENDER A ESTA COTAÇÃO É ORIUNDA DO **TERMO DE FOMENTO Nº 958531/2024**, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

## **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O perfil do Projeto Formando Campeões está alinhado a linha de fomentar a prática democrática de esporte e lazer, por meio das modalidades de treinamento funcional, futebol e judô/jiu-jítsu no Projeto Formando Campeões, com o objetivo de fortalecer as relações sociais e promover a melhoria da condição de saúde dos praticantes em espaços descriminalizados.

## **4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

4.2. Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/21, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

4.3. Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

4.4. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas



propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

## 5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Assessoria de Social Media	12 MESES
----------------------------	----------

## 6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 pelo Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e pela Portaria Interministerial nº 33, de 30 de agosto de 2023.

6.2. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [institutocrescercometa@gmail.com](mailto:institutocrescercometa@gmail.com)

6.3. As propostas recebidas até o dia 25 de Julho de 2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 28 de Julho de 2025, através de e-mail e publicação site da entidade na internet (<https://icmeta.org.br>).

6.4. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dúvida com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 7. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos acima.

Rio de Janeiro, 09 de Julho de 2025.

---

Alex Sandre Ramos da Silva  
Diretor Presidente  
Instituto Crescer com Meta